Gestão Educacional

# DIRETOR DE ESCOLA

# Regulamento

Diretor de Escola: desenhando o amanhã 1ª Edição/2019

🔍 🎯 🏟 🕂 🖹 🖉 💂 🎎 🚞 🖪 🛃 🧬 🚢 🛝 🚿







Apresentação3			
	Objetivos do curso4		
	Competências e Habilidades5		
	A quem se destina6		
	Como realizar a inscrição7		
	Quem não poderá se inscrever?9		
	Posso cancelar a minha inscrição?10		
	Como será o curso?11		
	Cronograma13		
	Como realizar as atividades?14		
	Como receber o certificado?16		
	Tire suas dúvidas17		
	Suas responsabilidades como cursista		
	Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE		
	Passo a Passo para Limpeza do Navegador21		







- A perspectiva do curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã 1<sup>a</sup> Edição/2019 é apoiar o diretor de escola nas rotinas do trabalho, considerando o ambiente como o principal espaço de aprendizagem para o diretor de escola, por constituir-se em objeto de análise, reflexão e ação.
- 2. Além disso, tendo em vista a busca de uma atuação proativa e protagonista dos diretores de escola na organização do seu fazer diário, este curso busca atrelar conteúdos, conhecimentos e práticas às situações vivenciadas no dia a dia da escola, traçando possíveis caminhos que o apoiem em seu fazer diário.
- 3. Assim, a Coordenadoria Pedagógica (COPED) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), oferta o curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã 1ª Edição/2019, articulado ao eixo Gestão Educacional, expresso no documento Eixos de Formação, que, descrevendo o dia a dia do diretor de escola, impulsiona o desenvolvimento e o aprimoramento do perfil e das competências, traduzidas em capacidades, habilidades e atitudes, inerentes ao cargo de diretor de escola da SEDUC-SP.
- 4. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regerão o curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã 1ª Edição/2019, que será ofertado na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- 5. Este curso está adaptado para dispositivos móveis e possui acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para pessoas com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela, como o software NVDA ou similares.

# S C C C C jetivo

- 6. O curso tem como objetivos:
  - a. **Geral:** Fortalecer o diretor de escola enquanto servidor integrante do sistema de Ensino Público Estadual de São Paulo, em prol da aprendizagem dos alunos, orientando-o para o estabelecimento da governança e da elaboração de agenda de trabalho, articuladas à Matriz de Capacidades e Competências, publicada na Resolução SE nº 56/2016.

### b. Específico:

- Possibilitar aos participantes o desenvolvimento de planos de ação que considerem os dados contextuais (internos e cotidianos, processuais e externos) para promover a aprendizagem dos estudantes, a partir de competências e práticas que possibilitem aos diretores o exercício das atividades a seguir:
  - a. (Re)conhecer a rotina de trabalho do diretor de escola, identificando possibilidades e dificuldades no exercício de suas funções;
  - b. Promover a proatividade nos diretores ingressantes a partir do (re)conhecimento de caminhos para a resolução de problemas apresentados na rotina diária da escola;
  - c. Analisar os dispositivos legais que apoiam as ações do diretor de escola para a resolução dos problemas propostos no curso;
  - d. Conhecer os programas e os projetos da SEDUC-SP;
  - e. Gerenciar os tempos e os espaços do trabalho do diretor na escola;
  - f. Conhecer ferramentas de trabalho como apoios à rotina diária;
  - g. Organizar a agenda de trabalho do diretor de escola.

- 7. A participação no referido curso proporcionará aos cursistas:
  - a. Desenvolver uma agenda de trabalho que auxiliará no seu cotidiano escolar;
  - b. Atender às demandas com o aprofundamento do conhecimento a partir da Resolução SE nº 56/2016 e demais documentos norteadores dos órgãos centrais, coordenadorias e diretorias de ensino (DE).

# Stina $\bigcirc$ duem

6

8. A 1ª Edição/2019 será direcionada aos diretores de escola e vicediretores (QM) que estão em efetivo exercício, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de junho de 2019.

- **9.** Serão ofertadas **5.000 vagas** para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
- 10. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 23 de julho de 2019 ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. O formulário permanecerá aberto para possíveis cancelamentos até o término desse período. Uma vaga será automaticamente liberada quando um cancelamento for realizado. Portanto, caberá ao interessado acessar o formulário até o último dia de inscrições e acompanhar esse processo.
- **11.** Para se inscrever, acesse o site **<u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>** e clique no botão "Inscrições Abertas".
- 12. Clique no link referente ao curso Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª Edição/2019, e acesse o formulário utilizando o seu CPF nos campos "Login" e "Senha" (sem pontos ou hífen).
- 13. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do "Termo de Aceite" serão enviadas ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao seu e-mail institucional.
- 14. Para mais informações ou para sanar dúvidas em relação à ativação de seu e-mail institucional, acesse o link <u>https://sed.educacao.sp.gov.br</u>. Caso precise de suporte, entre em contato pelo e-mail sed.suporte@educacao.sp.gov.br ou ligue para 0800 77 00012.
- **15.** Será necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.

### Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAPE passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais (aqueles com os domínios: **@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

### Como ativar os e-mails institucionais?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar esse ambiente, observe sob o seu nome, no canto superior direito, "E-mail Institucional", o e-mail com um dos dois domínios: **@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**.

### Qual é o link de acesso aos e-mails institucionais?

- O link de acesso é https://outlook.office.com;
- No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

### Com qual senha você deverá acessar os e-mails institucionais?

- A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;
- Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

### **Dúvidas?**

- Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <u>https://sed.educacao.sp.gov.br</u>;
- Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED, <u>https://atendimento.educacao.sp.gov.br</u>, e abra uma ocorrência; ou ligue para 0800 77 00012.

**16.** Ao concluir a sua inscrição, você deverá ter ciência de que estará ocupando uma vaga do curso. Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.

- Interessados cujos cargos e/ou funções não estejam relacionados no público-alvo mencionado no item "A QUEM SE DESTINA".
- **18.** Os participantes aprovados na edição deste curso ofertada em 2018.
- 19. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta "Histórico de Participações" (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

**Atenção:** O profissional impedido de se inscrever no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta "Histórico de Participações" (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar, no Regulamento da respectiva ação, o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta "Histórico de Participações" (HP) deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço **www.escoladeformacao.sp.gov.br**.

1n

ĺΛ

- **20.** O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições ou até o término das vagas.
- 21. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone "Cancelar Inscrição", ao final da página. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anota-do. Uma mensagem automática com o número deste será envia-da ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao e-mail institucional do cursista cancelado.
- 22. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar esse processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite, exclusivamente durante o período de inscrição, auxílio por meio do canal "Fale Conosco".
- 23. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição ou após o preenchimento das vagas ofertadas não serão aceitas!



# CULS

24. As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

### Tela de acesso ao AVA-EFAPE







- 25. O curso possui carga horária de 40 horas, que será distribuída em quatro módulos.
- 26. Saiba que:
  - a. A carga horária estipulada para cada módulo se refere ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e para a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
  - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando é proposta uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;
  - c. Caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos, desde que as atividades avaliativas sejam realizadas durante o período de realização proposto em cronograma.



Cronograma

**27.** O curso será realizado de **30 de julho a 11 de setembro**. O conteúdo está distribuído conforme o quadro a seguir:

Menu	Conteúdos
	Navegação pelo conteúdo do curso
Apresentação	• Boas-vindas
	Regulamento
	1.1. Episódio 1
Relatos de um Diretor de Escola	1.2. Reflexões sobre o episódio 1
	1.3. Episódio 2
	1.4. Reflexões sobre o episódio 2
	1.5. Episódio 3
	1.6. Reflexões sobre o episódio 3
	2.1. Contexto e organização
Atividades	2.2. Planejamento da agenda
	2.3. Questões objetivas
Encorramonto	Pesquisa de satisfação
Encerramento	• Expediente

ഹ്നാ

- 28. Ao final de cada episódio (3) do item "Relatos de um Diretor de Escola" e do item "Organização e Planejamento" há um bloco de questões objetivas que serão validadas pelo próprio sistema. As atividades reflexivas da Comunidade Virtual de Aprendizagem e Agenda de Trabalho não serão avaliadas para aprovação neste curso.
- **29.** É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para respondê-las.
- **30.** O envio desta atividade contabilizará como frequência em cada episódio do curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
- **31.** Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas no AVA-EFAPE da seguinte forma:
  - a. O cursista terá **até três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização;
  - b. Após isso, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 69%	:C
Satisfatório	Entre 70% e 100%	

Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como "Em progresso" em sua página no AVA-EFAPE. Atividades "Em progresso" serão visualizadas somente pelo cursista, e não serão consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em "Terminar revisão", o seu envio e a leitura dos feedbacks.

- **32.** A avaliação do aproveitamento será realizada com base na média das atividades avaliativas enviadas no decorrer do curso
- **33.** Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
- **34.** Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

### Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tenha feito a atividade e sua nota não estiver registrada, ela poderá estar salva e não ter sido enviada!

- **35.** Os certificados serão emitidos pela EFAPE aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item "AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO".
- 36. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, no canal "Central de Serviços", em "Histórico de Participações" e, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **37.** O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.



1n

# dúvida Suas

- **38.** Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco" na página do curso. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- **39. Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco". Depois, não será possível solicitar retificações.

ĺΛ

- **40.** Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 41. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- **42.** Comunicar via "Fale Conosco" problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **43.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



44. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros; ela é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (Inscrições, Gestão de Pesquisa e "Fale Conosco"). A sua alteração em um dos sistemas não a modifica para outro sistema automaticamente.

- **45.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **46.** Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deverá clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

- **47.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- **48.** Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.
- 49. Os cursos e as ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, sua publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



- **50.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- **52.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul> <li>Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li> <li>Windows Vista;</li> <li>Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior.</li> <li>Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.</li> <li>Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.</li> <li>Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;</li> <li>Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li> </ul>	<ul> <li>Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li> <li>Resolução de tela mínima de 1024x768;</li> <li>Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li> </ul>

1n

**53.** Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

### Internet Explorer:

i. Abrir o Internet Explorer;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;

v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";

- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



i. Abrir o Firefox;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção"Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi.Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".